



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 029/2024, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, nos seguintes termos:

- Onde consta:

“Nádia Nunes Soares,
Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social.”

- Passe a constar:

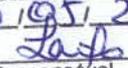
“Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal de Cidadania e Inclusão Social.”

Justifica-se o presente retificativo em razão de que no projeto de lei nº 029/2024 constava o nome da ex-secretária Nádia Nunes Soares, ao invés do atual secretário, Pedro Florisbal Machado.

As demais disposições do projeto de lei nº 029/2024 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 029/2024.
Encruzilhada do Sul, 17 de maio de 2024.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLADO
Hora _____ Nº 17001
Em 20/05/24
Responsável 

Visto Jurídico.
Milan Caster Aguiar Medeiros
OAB/RS 103.683
Assessor Especial Jurídico
Matrícula 12.112.907